



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

CAMPUS CABEDELO CENTRO
Edital DDE/CC nº 65/2026, de 30 de julho de 2026

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2026.2

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cabedelo Centro, de acordo com as disposições da legislação em vigor, divulga, por meio deste, a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 3ª Chamada da Lista de Espera do PSCT 2026.2, convocados para os Cursos Subsequentes do semestre letivo de 2026.2, informando quais candidatos tiveram **MATRÍCULA CONFIRMADA** ou foram **INDEFERIDOS** na avaliação documental, ou compõem a **LISTA DE EXCEDENTES**, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2026.2), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, [Edital nº 63/2026 - DDE/CC, de 28 de julho de 2026](#), o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta 3ª Chamada da Lista de Espera do PSCT 2026.2 – (Subsequente) - que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

Matriculado – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campuscurso/turno/cota para o qual concorreu;

Doc. Indeferida – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas;

Não compareceu – candidato convocado, mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus;

Lista de Espera – candidato com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campuscurso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – campus Cabedelo Centro, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro> e <https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro/editais/ensino/2026> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus e a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/campus/cabedelocentro/ensino/calendario-academico>

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico (cca.cc@ifpb.edu.br), ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (dde.cc@ifpb.edu.br) deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – campus Cabedelo Centro ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Cabedelo/PB, 30 de julho de 2026.

(assinatura eletrônica)

George Glauber Félix Severo (2087680)

Diretor Substituto de Desenvolvimento e Ensino
Portaria nº 1.530/2023 - Reitoria

CAMPUS CABEDELO CENTRO

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA
3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2026.2

CAMPUS CABEDELO CENTRO	
Cursos Técnicos Subsequentes	https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2297/campus/5/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **George Glauber Felix Severo, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-CC**, em 30/07/2026 22:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 914397
Verificador: cf3d88e5ef
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -